

### Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

#### Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

# COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (COMAI)

## Instituição:

Ato Executivo nº 140/2017, publicado no DJERJ de 09/03/2017, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 109/2023, publicado no DJERJ de 31/05/2023.

#### Membros:

Desembargadora **REGINA LUCIA PASSOS** – Presidente

Desembargadora CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA

Juíza de Direito PAULA FETEIRA SOARES

Juiz de Direito SANDRO PITTHAN ESPINDOLA

Juíza de Direito CLÁUDIA MÁRCIA GONÇALVES VIDAL

Juíza de Direito KEYLA BLANK DE CNOP

Juiz de Direito RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO

Senhor CARLOS EDUARDO MENEZES NA COSTA

Senhora CLAUDIA BROGNO MARQUES LINHARES

Senhor BRUNO COELHO SILVA

Senhor PABLO VIALLE

Senhora FLAVIA MARTELOTTA BITTENCOURT TORRES

Senhor MARCIO CASTRO DE AGUIAR

Senhora ANA PAULA RODRIGUES RUAS

Senhora RITA DE CASSIA FRANCO FERREIRA

Senhor CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI



#### Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Doutora **DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA** 

Doutor GERALDO MARCOS NOGUEIRA PINTO

Doutor ARMANDO GUIMARÃES NEMBRI

Doutora LILIAN SZNAJDER

Doutor ALFREDO ALBINO ITTURRIET FERREIRA

Senhora ADRIANA HECKSHER DE ALMEIDA

Senhora **DÉBORA OLIVEIRA DE MELO RICIO** 

## Atribuições:

- I. fiscalizar, propor e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e os projetos pedagógicos de treinamento e capacitação de magistrados, servidores e colaboradores que trabalhem com pessoas com deficiência, fixando metas anuais direcionadas à promoção da acessibilidade, observando-se o contido nos incisos do artigo 26 da Resolução CNJ nº 401/2021;
- II. propor e estimular a capacitação dos servidores e colaboradores com deficiência, de modo a possibilitar o acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva, disponibilizados por este Tribunal de Justiça;
- III. opinar, sempre que necessário, sobre os procedimentos de contratação deste Tribunal de Justiça, licitatórios ou não, visando a garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência, sejam servidores ou não;
- IV. estimular a utilização de todos os recursos de tecnologia assistiva disponibilizados por este Tribunal de Justiça, pelos servidores e colaboradores com deficiência;
- V. estimular e difundir a utilização de recursos de tecnologia assistiva disponibilizados por este Tribunal de Justiça para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à justiça, sempre que figure em um dos polos da ação ou atue como testemunha, participando da lide posta em juízo, advogado, defensor público, magistrado ou membro do Ministério Público;



#### Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

VI. elaborar parecer sobre questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos relacionados à acessibilidade e inclusão no âmbito deste Tribunal de Justiça;

VII. apoiar e subsidiar ações decorrentes do acompanhamento da ambientação dos referidos servidores com deficiência, por intermédio de práticas intersetoriais e transversais que garantam a acessibilidade e a inclusão;

VIII. propor ações a fim de assegurar a ampla acessibilidade física, de transportes, nas comunicações e nas informações, atitudinais

## e tecnológicas;

IX. promover a difusão de informações para a sensibilização de magistrados, servidores, gestores e demais colaboradores que integram o Tribunal de Justiça, para a temática da acessibilidade;

X. colaborar com os demais órgãos do PJERJ quanto ao cumprimento da legislação vigente referente à temática da acessibilidade;

XI. promover intercâmbio com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando o melhor desenvolvimento de suas atividades.